



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 014/2024

DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato da prestação do serviço de hospedagem com fornecimento de refeições na cidade de Salvador-BA, para atender os pacientes e seus acompanhantes em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD), que serão prestados conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos, em conformidade com os termos do Contrato nº 014/2024, assinado em 30/01/2024, e fundamentos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 107 da Lei nº. 14.133/21.

2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. O Contrato nº 014/2024 terá vigência prorrogada até 30 de janeiro de 2026 nos termos deste Aditivo.

3. DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. Botuporã - BA, 30 de janeiro de 2025. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA - Contratante. MAIZA SPINOLA TRINDADE FERREIRA ME / Contratada.